

São Paulo, 12 de abril de 2018.

Ref.: Voto em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Itaúsa Investimentos Itaú S/A.

Prezado Cliente,

Atendendo às diretrizes da ANBIMA para informação aos cotistas sobre o teor do voto exercido nas Assembleias, bem como à Política de Exercício de Direito de Voto da BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda. ("BNPP AM"), informamos que comparecemos em 12/04/2018 à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE") da Itaúsa Investimentos Itaú S/A ("Companhia") que deliberou o seguinte:

Para os acionistas de ITSA3

AGO

1. Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2017.
2. Votar proposta do Conselho de Administração para: (i) destinação do lucro líquido do exercício de 2017, no valor de R\$ 8.402.636.011,87: R\$ 420.131.800,59 para Reserva Legal; R\$ 7.296.968.565,18 para Dividendos / JCP; R\$ 685.535.646,10 para Reservas Estatutárias, sendo: R\$ 342.767.823,05 para Equalização de Dividendos, R\$ 137.107.129,22 para Reforço de Capital de Giro e R\$ 205.660.693,83 para Aumento de Capital de Empresas Participadas; e (ii) ratificação da distribuição antecipada desses dividendos e JCP.

Na Assembleia não será proposta nova distribuição de proventos por conta do exercício de 2017.

3. Votar proposta da Administração para fixar, em 6 (seis) efetivos e 3 (três) suplentes, o número de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato anual.
4. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 141 da Lei nº 6.404, de 1976?
5. Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia. Indicação de todos os nomes que compoem a chapa. Candidatos indicados pelo acionista controlador.

Chapa: ANA LÚCIA DE MATTOS BARRETTO VILLELA (EFETIVO) / RICARDO VILLELA MARINO (SUPLENTE) ALFREDO EGYDIO SETUBAL (EFETIVO) / RICARDO EGYDIO SETUBAL (SUPLENTE) HENRI PENCHAS (EFETIVO) PAULO SETUBAL NETO (EFETIVO) / RICARDO EGYDIO SETUBAL (SUPLENTE) RODOLFO VILLELA MARINO (EFETIVO) / RICARDO VILLELA MARINO (SUPLENTE) VICTÓRIO CARLOS DE MARCHI (EFETIVO) / SILVIO JOSÉ MORAIS (SUPLENTE) O acionista que votar favorável neste item não poderá votar em candidato indicado pelos acionistas minoritários ordinários.

6. Caso um dos candidatos que compoem a chapa escolhida deixe de integra-la, os votos correspondentes as suas ações podem continuar sendo conferidos a chapa escolhida?

7. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes as suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu?

8.1. Visualização de todos os candidatos que compoem a chapa para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída: ANA LÚCIA DE MATTOS BARRETTO VILLELA (EFETIVO) / RICARDO VILLELA MARINO (SUPLENTE)

8.2. Visualização de todos os candidatos que compoem a chapa para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída: ALFREDO EGYDIO SETUBAL (EFETIVO) / RICARDO EGYDIO SETUBAL (SUPLENTE)

8.3. Visualização de todos os candidatos que compoem a chapa para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída: HENRI PENCHAS (EFETIVO)

8.4. Visualização de todos os candidatos que compoem a chapa para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída: PAULO SETUBAL NETO (EFETIVO) / RICARDO EGYDIO SETUBAL (SUPLENTE)



- 8.5. Visualizacao de todos os candidatos que compoem a chapa para indicacao da % (porcentagem) dos votos a ser atribuida: RODOLFO VILLELA MARINO (EFETIVO) / RICARDO VILLELA MARINO (SUPLENTE)
- 8.6. Visualizacao de todos os candidatos que compoem a chapa para indicacao da % (porcentagem) dos votos a ser atribuida: VICTÓRIO CARLOS DE MARCHI (EFETIVO) / SILVIO JOSÉ MORAIS (SUPLENTE)
9. Eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia. Indicacao de todos os nomes que compoem a chapa. Candidatos indicados pelo acionista controlador.
Chapa. FLAVIO CÉSAR MAIA LUZ (EFETIVO) / FELÍCIO CINTRA DO PRADO JÚNIOR(SUPLENTE) PAULO RICARDO MORAES AMARAL (EFETIVO) / JOÃO COSTA (SUPLENTE) TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI (EFETIVO) / CARLOS EDUARDO DE MORI LUPORINI (SUPLENTE). O acionista que votar favorável neste item não poderá votar em candidato indicado pelos acionistas minoritários ordinários.
10. Caso um dos candidatos que compoem a chapa deixe de integra-la para acomodar a eleicao em separado de que trata os arts. 161, § 4º, e 240 da Lei nº 6.404, de 1976, os votos correspondentes as suas acoes podem continuar sendo conferidos a chapa escolhida?
11. Indicacao de candidatos ao conselho fiscal por acionistas minoritarios detentores de acoes com direito a voto (o acionista devera preencher este campo caso tenha deixado o campo de eleicao geral em branco) Indicação FAHZ. Membros. GUILHERME TADEU PEREIRA JÚNIOR (EFETIVO) / PEDRO SOARES MELO (SUPLENTE) O acionista que votar favorável neste item não poderá votar nos candidatos indicados pelos acionistas Controladores
12. Indicacao de candidatos ao conselho fiscal por acionistas detentores de acoes preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito. Indicação PREVI: Membros, JOSÉ MARIA RABELO (EFETIVO) / ISAAC BERENSZTEJN (SUPLENTE) INDICAÇÃO PREVI
O acionista deve votar a Favor em apenas um nome indicado pelos acionistas Minoritários Preferenciais.
13. Votar proposta do Conselho de Administracao para fixacao da verba global e anual destinada a remuneracao dos administradores em ate R\$ 22 milhoes para o Conselho de Administracao e Diretoria.
14. Votar proposta do Conselho de Administracao para fixacao da remuneracao mensal individual dos Conselheiros Fiscais em R\$ 18 mil para os membros efetivos e R\$ 7 mil para os suplentes.
15. Autoriza a lavratura da ata dessa Assembleia em forma sumaria, conforme paragrafo 1º do Artigo 130 da Lei nº 6.404, de 1976?
16. Autoriza a publicacao da ata dessa Assembleia, com omissao dos nomes dos acionistas, conforme paragrafo 2º do Artigo 130 da Lei nº 6.404, de 1976?
17. Em caso de segunda convocacao dessa Assembleia, as instrucoes de voto constantes neste Boletim podem ser consideradas tambem para a realizacao da Assembleia em segunda convocacao?

AGE

1. Votar a proposta do Conselho de Administracao para alteracao do endereco da sede social para Avenida Paulista nº 1938, 5º andar, CEP 01310-200.
2. Alterar o caput do artigo 1º do Estatuto Social para fazer constar o novo endereco da sede social.
3. Alterar o artigo 2º para melhor descrever as principais atividades e os principios que regem os negocios da companhia, na qualidade de holding pura.
4. Alterar o caput do artigo 3º para registrar a atual composicao do capital social, com aprimoramento redacional.
5. Alterar o item 5.5, renumerado para 6.4, para estabelecer o numero de reunioes ordinarias do Conselho de Administracao.
6. Incluir novo subitem 6.4.1, para prever a participacao nao presencial nas reunioes do Conselho de Administracao.
7. Incluir inciso XII no artigo 6º (renumerado para 6.5), para atribuir ao Conselho de Administracao a manifestacao em relacao a ofertas publicas para aquisicao de acoes de emissao da companhia.
8. Incluir inciso XIII no artigo 6º (renumerado para 6.5), para atribuir ao Conselho de Administracao a competencia sobre avaliacao das circunstancias que possam comprometer a atuacao dos conselheiros



independentes.

9. Alterar o item 7.1 (remanejado para -caput- do artigo 7º), para reduzir o limite máximo de cargos na Diretoria, de até 15 para até 7 membros.
10. Incluir novo item 7.6, para estabelecer o número de reuniões ordinárias da Diretoria.
11. Incluir novo subitem 7.6.1, para prever a participação não presencial nas reuniões da Diretoria.
13. Alterar o caput do artigo 8º, renumerado para item 7.8 e com a inserção do subitem 7.8.1, para melhor dispor sobre a representação da companhia, inclusive por procuradores.
14. Alterar o artigo 9º, renumerado para artigo 8º, para tornar permanente o funcionamento do Conselho Fiscal e dispor sobre as regras de sua composição e remuneração.
15. Incluir novo item 8.4, para estabelecer o número de reuniões ordinárias do Conselho Fiscal.
16. Incluir novo subitem 8.4.1, para prever a participação não presencial nas reuniões do Conselho Fiscal.
17. Aprimorar, sem alteração de conceitos, a redação dos demais dispositivos do Estatuto Social (itens 1.1 e 3.2, subitem 3.3.1, -caput- do artigo 4º, itens 4.1, 4.2, 5.1 e 5.4, incisos VIII, IX e XI do artigo 6º, itens 7.2 a 7.4, itens 5.4 e 7.6 remanejados para os itens 5.1 e 5.2, artigo 10 renumerado para artigo 4º, alínea -c- do item 12.2, e exclusão do artigo 15, por ter perdido a sua finalidade), com as consequentes renumerações e atualizações de remissões.
18. Consolidar o Estatuto Social.
19. Autoriza a lavratura da ata dessa Assembleia em forma sumária, conforme parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei nº 6.404, de 1976?
20. Autoriza a publicação da ata dessa Assembleia, com omissão dos nomes dos acionistas, conforme parágrafo 2º do Artigo 130 da Lei nº 6.404, de 1976?
21. Em caso de segunda convocação dessa Assembleia, as instruções de voto constantes neste Boletim podem ser consideradas também para a realização da Assembleia em segunda convocação?

Para os acionistas de ITSA4

AGO

12. Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito. Indicação PREVI: Membros, JOSÉ MARIA RABELO (EFETIVO) / ISAAC BERENSZTEJN (SUPLENTE) INDICAÇÃO PREVI
- O acionista deve votar a Favor em apenas um nome indicado pelos acionistas Minoritários Preferenciais.

Voto BNPP AM/Justificativa: A gestão analisou os itens em pauta e optou pela abstenção dos votos.

Fundos de Investimento representados na assembleia:

ITSA3

Fundo / Carteira	CNPJ
FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES FUNEPP	10.427.203/0001-12
BNP PARIBAS AÇORES FI AÇÕES	08.823.570/0001-93
BNP PARIBAS RADICE II FI AÇÕES	10.406.611/0001-98
ZURICH BNPP MASTER AÇÕES PREVIDENCIÁRIO FI	14.167.508/0001-93
BNP PARIBAS MASTER IBRX FUNDO DE INVESTIMENTO AÇÕES	14.167.550/0001-04
BNP PARIBAS PGBL MODERADO FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO	04.229.356/0001-52
BNP PARIBAS PGBL DINÂMICO FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO	04.231.005/0001-86
BNP PARIBAS AURORA FI MULTIMERCADO	08.931.953/0001-85
METLIFE PREVIDENCIÁRIO C15 FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	02.934.463/0001-56
BNP PARIBAS FI ADVANCE AÇÕES PREVIDENCIÁRIO	02.497.052/0001-40



MULTIPREV CARTEIRA 14 - FI MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	10.412.071/0001-55
BNP PARIBAS GRANVILLE FIM	12.107.691/0001-06

ITSA4

Fundo / Carteira	CNPJ
FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES FUNEPP	10.427.203/0001-12
BNP PARIBAS AÇORES FI AÇÕES	08.823.570/0001-93
BNP PARIBAS RADICE II FI AÇÕES	10.406.611/0001-98
ZURICH BNPP MASTER AÇÕES PREVIDENCIÁRIO FI	14.167.508/0001-93
BNP PARIBAS MASTER IBRX FUNDO DE INVESTIMENTO AÇÕES	14.167.550/0001-04
BNP PARIBAS PGBL MODERADO FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO	04.229.356/0001-52
BNP PARIBAS PGBL DINÂMICO FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO	04.231.005/0001-86
BNP PARIBAS AURORA FI MULTIMERCADO	08.931.953/0001-85
METLIFE PREVIDENCIARIO C15 FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	02.934.463/0001-56
BNP PARIBAS FI ADVANCE AÇÕES PREVIDENCIÁRIO	02.497.052/0001-40
MULTIPREV CARTEIRA 14 - FI MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	10.412.071/0001-55
BNP PARIBAS GRANVILLE FIM	12.107.691/0001-06
SHIHAN BNP THE DREAM BRAZIL SECUTITIES MASTER INVEST TRUST	09.289.674/0001-22
SHINHAN BNPP BONJOUR BRAZIL EQUITY INVESTMENT TRUST	09.217.638/0001-53
SHINHAN BNPP BONJOUR LATIN AMERICA PLUS EQUITY INVEST TRUST	09.089.769/0001-00

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração e colocamos-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda.
Gestor